



TERMO DE APROVAÇÃO
ORIENTAÇÃO TÉCNICA OCPC 09
RELATO INTEGRADO

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação por maioria dos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da Orientação Técnica OCPC 09 – Relato Integrado.

A aprovação por maioria da Orientação Técnica pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 167ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 6 de novembro de 2020.

O Comitê recomenda que a aprovação da OCPC 09 – Relato Integrado seja referendada pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção em caráter não mandatório.

Brasília, 6 de novembro de 2020.

Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC)
Coordenadoria Técnica